

SELEÇÃO DE FORNECEDORES - 151972

Nro Proposta	Nro Gerencial	Abertura	Encerramento	Nro Processo	Situação
999	151972	05/10/2023 08:49:27	16/10/2023 09:00:00	2909239/42271	Encerrada

Descrição da proposta

SOLICITAÇÃO DE TROCA DA PLACA DO RAI0-X-TROCA DE PEÇA

Comprador

12.053.184/0002-18 - INSTITUTO CEM - POSSE

Proposta criada por

12.053.184/0002-18 - INSTITUTO CEM - POSSE

Endereço de cobrança

AVENIDA JUSCELINO BUBITSCHECK DE OLIVEIRA SETOR BUENOS AIRES POSSE/GO 73.900-000

Telefone: (62) 3181-0380 Contato: CHARLES OU KAMYLLA DIVINA

Endereço de entrega

AVENIDA JUSCELINO BUBITSCHECK DE OLIVEIRA SETOR BUENOS AIRES POSSE/GO 73.900-000

Telefone: (62) 3181-0380 Contato: CHARLES OU KAMYLLA DIVINA

Histórico de Publicação

	Data/Hora	Motivo	Encerramento
Publicação	05/10/2023 09:05:06	HISTORICO DA PRIMEIRA ABERTURA - INSERIDO AUTOMATICO	10/10/2023 09:00:00
1ª Republicação	11/10/2023 10:43:04	REPUBLICACAO	16/10/2023 09:00:00

TOTAL POR FORNECEDOR

Cpf/Cnpj	Nome do Fornecedor	Contato	Docs	Certs	Cartas	Certifs	Ver Prop	Validade	Cond Pgto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima	Total Pedido
TOTAL DO PEDIDO													0,00

PRODUTOS/SERVIÇOS DA PROPOSTA

SERVIÇOS

1	- PLACA TIMER DO COLIMADOR RAI0-X (APOLOD/MARCA VMI) Detalhes: OBSERVAR ANEXO Última Compra: R\$: 0,0000 Marca: Fornecedor:	Unidade: UN	Qtde Solic: 1,00	Menor Cotação:
PRODUTO NÃO COTADO				



SERV IMAGEM

Especialistas em Raios X



ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E EXCLUSIVA VMI.
SERVIÇOS, PEÇAS, EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.



QUEM SOMOS

Trabalhando para garantir a excelência dos seus equipamentos a SERV IMAGEM foi fundada em 1996 dentro da indústria de aparelhos radiológicos VMI Médica, fazendo parte do grupo Prime Holding, gestora das empresas Serv Imagem, VMI Médica, Alfamed, VMI Segurança, CVM Empreendimentos e Construtora Compor.

Nascida da necessidade dos clientes em obter um serviço de Assistência Técnica e Pós Venda eficiente e de qualidade, a Serv Imagem foi estruturada para ser uma especializada e autorizada na manutenção de equipamentos radiológicos VMI.

Em 2010 foi certificada pela NBR ISO 9001 - Este sistema de gestão visa otimizar processos e desenvolver serviços e produtos com maior rapidez.

Seja para Manutenção Preventiva ou Corretiva, na Assessoria Técnica ou Venda Autorizada de Peças e Equipamentos, a SERV IMAGEM conta com uma equipe altamente especializada e com um amplo domínio técnico para promover a alta performance dos serviços e equipamentos para diagnóstico por imagem.

UNIDADES

- Serv Imagem MG
- Serv Imagem GO

- Serv Imagem SP
- Serv Imagem RJ

- Serv Imagem Nordeste
- Serv Imagem RS



 **SERV IMAGEM**
Especialistas em Raios X

Data: 22/09/2023

Proposta Comercial: 202305231437R02

Validade: 30 dias

Cliente:	INSTITUTO CEM – POLICLINICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE		
Telefone:	61 8323-4272	CNPJ:	02.529.964/0001-57
A/C:	ALAX	E-mail:	brenno.oliveira@orbisengenharia.com.br
Cidade/UF:	POSSE / GO		

Sintoma:

Obs.: O(s) sintoma(s) é (são) o(s) relatado(s) pelo solicitante dos serviços.

Equipamento	Marca	Modelo	Núm. Série
RAIO-X	VMI	APOLO D	00293801001

Descrição Partes/ Peças	Quant.	Valor unitário	Valor total Partes/ Peças
Placa Timer do colimador	01	R\$478,97	R\$478,97

Valor Global da Proposta Comercial:

R\$478,97 (Quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos)

Prazo de atendimento / fornecimento:

20 dias.

Condição de pagamento: À vista.**Forma de pagamento:** Boleto bancário Transferência

Dados Bancários: Banco Do Brasil Agência: 3398-7 Conta Corrente: 1105828-5

 Pix

Chave pix: 08.469.783/0001-69

Observações Gerais:

Orçamento para fornecimento a base de troca, ou seja, a parte/peça danificada objeto desta proposta deve retornar para Serv Imagem. Caso não seja fornecida a parte/peça com defeito à base de troca, os valores dessa proposta serão reajustados.

Dados da contratada

SERV IMAGEM MINAS

CNPJ: 08.469.783/0001-69

Rua: Hum,80- Distrito Ind. Genesco Aparecido de Oliveira

CEP: 33.240-094 Lagoa Santa-MG

Aprovado por:

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA E VENDA

Conforme as condições estabelecidas nesta proposta comercial, as partes firmam o presente que se regerá nos seguintes termos.

1. OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a venda e, se necessário, a instalação dos itens conforme PROPOSTA COMERCIAL, com todas as especificações nele descritas, e que a COMPRADORA declara conhecer neste ato.

2. PREÇO E PAGAMENTO

O preço e a forma de pagamento estão estabelecidos nesta PROPOSTA COMERCIAL.

2.1. O não pagamento do preço estipulado nesta PROPOSTA COMERCIAL dentro dos prazos aqui especificados desobrigará a SERV IMAGEM de entregar os equipamentos adquiridos ou realizar o serviço.

2.2. A assinatura do Comprador neste documento será interpretada como a sua concordância com os presentes termos e condições, não sendo necessária a assinatura de qualquer documento posterior para a efetivação da venda.

2.3. Os preços aqui estipulados já contemplam todos os tributos incidentes na operação. Caso sejam criados novos tributos ou ocorra alteração de alíquotas dos tributos existentes, o preço final do Equipamento/serviço a ser faturado refletirá tais modificações, a fim de que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro do presente Pedido.

2.4. Ocorrendo qualquer hipótese de inadimplemento, a VENDEDORA ou seu representante terá o direito de requerer o pagamento através da ação judicial permitido pela legislação aplicável em vigor, para proteger seus direitos, podendo declarar todas as obrigações não pagas imediatamente devidas e exigíveis, pelo que todas as parcelas vencidas ou vincendas sob este Instrumento tornar-se-ão imediatamente devidas e exigíveis, após o recebimento, pela COMPRADORA, de notificação em tal sentido.

2.5. **Em caso de atraso no pagamento acarretará multa mensal de 3% (três por cento) acrescida de juros de 2% (dois por cento) e correção monetária.**

3. ENTREGA, TRANSPORTE E SEGURO

Salvo disposição em contrário o PRODUTO será entregue pela SERV IMAGEM, correndo por conta da COMPRADORA todos os riscos e os encargos de carga, transporte, descarga, remoção e seguros.

4. DOS DEVERES DA COMPRADORA

São deveres da COMPRADORA:

I - Pagar a parcela em seu exato vencimento;

II - Caso necessário, preparar o local de instalação que irá receber o equipamento conforme orientações da vendedora.

III - É dever da COMPRADORA, em caso de revenda do equipamento adquirido, informar ao seu cliente as condições de garantia do equipamento.

Parágrafo 1º - São de responsabilidade da COMPRADORA todos os danos que incidirem sobre o equipamento, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, nos termos da segunda parte do art. 524 do Código Civil.

5. DOS DEVERES DA VENDEDORA

São deveres da VENDEDORA:

I - Entregar o bem para a COMPRADORA no prazo conveniado entre as partes.

II - Verificar as condições da sala que irá receber o equipamento, podendo aprová-la ou não.

6. DA GARANTIA

A SERV IMAGEM garante o produto contra defeitos de material e mão-de-obra ao primeiro COMPRADOR, durante o prazo de garantia, de acordo com os termos e condições dispostas no Termo de Garantia.

6.1. A garantia de serviços é de 90 (noventa) dias, conforme código de defesa do consumidor - Lei 8.078 - 11/09/1990 (s IV, A 26).

6.2. A garantia das peças, caso aplicáveis, é de 90 (noventa) dias.

6.3. A cobertura da garantia se aplica apenas aos serviços aqui elencados, outras ocorrências terão proposta complementar.

6.4. A garantia não cobre a reparação de defeitos, danos ou avarias de qualquer natureza quando originados de: a) Utilização inadequada do produto; b) Quedas, batidas, exposições a ambientes hostis e força maior; c) Suprimento ou utilização inadequada de energia elétrica; d) Armazenagem inadequada.

6.5. A garantia será considerada extinta, caso ocorra qualquer um dos seguintes eventos:

a) Inobservância das normas de instalação, de uso, de manutenção e de segurança contidas nos manuais que acompanham o produto;

b) Introdução de alterações do produto ou uso de acessórios impróprios;

c) Instalação ou Assistência técnica prestada por pessoas não autorizadas pela SERV IMAGEM;

d) Falta de pagamento, total ou parcial devido pela aquisição do produto.

6.6. Garantia do Tubo de raios-x

a) A garantia do tubo de raios X é de 180(cento e oitenta) dias **PRÓ RATA TEMPORIS**.

b) Quebra do tubo e metalização não estão acobertados pela garantia.

c) A queima de filamento terá cobertura somente se o tubo for instalado por técnicos autorizados pela SERV IMAGEM e se os lacres de garantia não forem violados.

d) Rolamento travado e gaseificação estão acobertados pela garantia.

7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. Ocorrendo a necessidade de assistência técnica, a COMPRADORA deverá informar o evento à VENDEDORA, identificando o produto e, tanto quanto possível, a origem do problema apresentado;

7.2. A VENDEDORA, dependendo da natureza do serviço de assistência técnica a ser prestado, escolherá o local adequado para sua execução;

7.3. Dependendo do local da prestação da assistência técnica, a VENDEDORA escolherá o meio mais adequado de locomoção do seu pessoal, transporte do produto, dos componentes ou das peças;

7.4. Quando a assistência técnica for prestada no estabelecimento da COMPRADORA, esta deverá providenciar para que o pessoal técnico da VENDEDORA tenha livre acesso ao produto, a fim de que os trabalhos de assistência técnica sejam iniciados imediatamente.

7.5. A COMPRADORA deverá autorizar os serviços antes do início dos trabalhos, assinalando as opções de sua conveniência e assinando no campo correspondente do Relatório de Assistência Técnica, conferindo os serviços executados, horas trabalhadas, peças substituídas, etc., registrando sua apreciação. A recusa da COMPRADORA em assinar o Relatório de Assistência Técnica não constituirá alegação do não-cumprimento da Assistência Técnica.

8. REPACTUAÇÃO DO PEDIDO

Decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega contratada, sem que a COMPRADORA apresente condições de receber ou retirar o produto, a SERV IMAGEM se reserva o direito de repactuar o preço, prazo e demais condições de venda.

9. CANCELAMENTO DO PEDIDO

9.1. A falta de cumprimento das obrigações estipuladas nesta PROPOSTA COMERCIAL ensejará, a critério da VENDEDORA, a rescisão do pedido de compra.

9.2. Ocorrendo a rescisão prevista no item anterior, ou na hipótese de aceitação prévia, pela SERV IMAGEM, do cancelamento do pedido de compra solicitado pela COMPRADORA esta perderá, em favor da SERV IMAGEM, o montante pago a título de sinal.

9.3. Alterações das condições do pedido deverão ser solicitadas por escrito pela COMPRADORA à VENDEDORA e, posteriormente, confirmadas por escrito pela VENDEDORA através de revisões nesta Proposta Comercial.

9.4. A VENDEDORA ficará isenta do cumprimento das obrigações constantes desta Proposta Comercial por motivo de caso fortuito, força maior, incluindo, mas não se limitando a riscos marítimos, incêndio, inundação, epidemia, guerra, desordem civil, atos ou restrições governamentais, acidentes, condições de instalação industrial, greves, falha ou atraso no transporte, ausência de combustível ou energia, danos a produtos no transporte, falha de qualquer fornecedor em cumprir com suas obrigações ou qualquer outra além do seu controle razoável. Ficará a critério da COMPRADORA cancelar esta Proposta sem qualquer ônus para as partes se o motivo que isentou a SERV IMAGEM do cumprimento de suas obrigações perdurar por mais de 6 (seis) meses

10. LIMITE DE RESPONSABILIDADE

A responsabilidade, se houver alguma, da VENDEDORA por danos resultantes do descumprimento dos termos deste Pedido, do eventual software cedido, garantia, negligência, indenização, responsabilidade estrita ou outro ato ilícito extracontratual, ou de qualquer forma relacionado ao equipamento adquirido, é limitada a um valor que não exceda o preço do equipamento adquirido. A VENDEDORA, em hipótese alguma, será responsabilizada perante a COMPRADORA por qualquer dano específico, indireto, incidental ou consequencial ou pela cobertura, por perda de dados, lucros, receita ou uso, associado ou decorrente desta Proposta Comercial ou de qualquer acordo resultante da mesma, pelo funcionamento, pelo uso ou pela inabilidade de uso do equipamento pela COMPRADORA, incluindo o software (interno), ou por qualquer responsabilidade atribuível à COMPRADORA em relação a terceiros referente a este Contrato.

11. ABSTENÇÃO

A abstenção do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que assistam à VENDEDORA ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento das obrigações da COMPRADORA, não importará em novação, nem afetará os direitos e faculdades da SERV IMAGEM, os quais poderão ser exercidos a qualquer momento.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESPÉCIE

Aplicam-se a este contrato toda a legislação em vigor e em específico os arts. 521 a 528 do Código Civil e 1070 e 1071 do Código de Processo Civil.

13. DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de LAGOA SANTA - MG, para conhecer de qualquer controvérsia oriunda do presente negócio

PROCESSO/DEX/0502/23

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, estabelecida à Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, n-º 400, Lagoa Santa — MG, inscrita no CNPJ n-º 02.659.246/0001-03, autoriza a empresa **SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 08.469.783/0001-69 e inscrição estadual 001032231.00-24, estabelecida à Rua Hum, n-º 80 — Gleba 1 — Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira — Lagoa Santa - MG — CEP 33.240-094, através de sua filial inscrita no CNPJ n-º 08.469.783/0003-20, estabelecida à Rua Tirol, n-º 536, Sala 718, Cond. Advanced, Freguesia, Jacarepaguá - RJ — CEP 22.750-009, como representante exclusiva para prestação de serviços assistência técnica, instalação, manutenção corretiva e preventiva, acessórios e peças de reposição, dos produtos fabricados pela empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, relacionados abaixo, no Estado do Rio de Janeiro.

PRODUTOS	REGISTRO ANVISA
Equipamento de raios-X fixo Apolo	81583780001
Aparelho de raios-X móvel Aquila 320	81583780002
Equipamento para Mamografia Digimamo	81583780003
Painel de Captura Digital de Raios X DIGIX	81583789001
Painel de Captura Digital de Raios X para mamografia DIGIX	81583789002
Aparelho de raios-X Arco Cirúrgico Fênix	81583780004
Aparelho de raios-X com fluoroscopia	81583780005

A presente declaração é válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 27 de julho de 2023.

PAULO HENRIQUE
FRACCARO:42197
627872

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE
FRACCARO:42197627872
Dados: 2023.07.28
10:27:36 -03'00'

CEO

Paulo Henrique Fraccaro

PHF/fb

ORDEM DE SERVIÇO



Especialistas em Raios X

SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Telefone: 03136819064

CNPJ: 08.469.783/0001-69

Email: tecnico-mg@servimagem.com.br

Endereço: RUA HUM, 80 - DISTRITO INDUSTRIAL - LAGOA SANTA/ MG - CEP: 33.400-000

Informações do cliente	
Nome do cliente INSTITUTO CEM - POSSE/GO	CPF/CNPJ 12.053.184/0002-18
E-mail COMPRASINVESTIMENTOS@INSTITUTOCEM.ORG.BR	
Endereço Policlínica de Posse	
Telefone 62 996650903	Falar com Tatiane
Observação -	

Tarefa #29128638	
Quem executou Marcos Vieira	Data/Hora 20/09/2023 às 14:00
Tipo de tarefa REVISÃO PREVENTIVA - APOLO D	
Orientação Manutenção preventiva em Apolo D, conforme contrato.	
Check-in 19/09/2023 às 14:44:00	Checkout 20/09/2023 às 09:13
Duração 04:44:43	
Relato de execução Realizada a manutenção preventiva do equipamento.Verificação dos parâmetros de kv, mA, partes mecânicas e seus movimentos, circuitos eletro-eletrônicos, cabos e conectores.Placa timer do colimador com defeito.A mesma deverá ser substituída.Realizado ajuste de colimação.Quadro de força não possui botoeiras, o que pode colocar em risco os usuários, ocasionando choque elétrico.Cliente orientado a ajustar o quadro elétrico.Tensão da rede elétrica abaixo do indicado.Cliente orientado a verificar junto a distribuidora de energia.Realizado o apagamento automático das imagens, pois o HD só possuía 2% de memória livre.Cliente informa indisponibilidade na agenda para realizar o procedimento.Segundo ele entrará em contato para agendar o apagamento, mas o mesmo foi orientado sobre possível travamento do software devido a falta de espaço no HDRealizados testes equipamento liberado para uso.	

VERIFICAÇÕES GERAIS - FIXO
1) VERIFICADA CONDIÇÃO FÍSICA DO PAINEL DE COMANDO Sim
2) VERIFICADA CONDIÇÃO FÍSICA DAS TAMPAS DO EQUIPAMENTO E SUAS FIXAÇÕES Sim
3) VERIFICADA CONDIÇÃO FÍSICA DO TUBO DE RAIOS X E UNIDADE SELADA Sim
4) VERIFICADA CONDIÇÃO VISUAL DO TAMPO E ESTRUTURA MECÂNICA DO MURAL BUCKY Sim
5) VERIFICADA CONDIÇÃO VISUAL DO TAMPO E ESTRUTURA MECÂNICA DA MESA BUCKY Sim
6) VERIFICADA CONDIÇÃO DAS GRADES ANTIDIFUSORAS Sim
7) VERIFICADA CONDIÇÃO DOS ACABAMENTOS DOS CABOS Sim

REDE ELÉTRICA E ATERRAMENTO

Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://cem.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 307993 e o código verificador 42271.

1) TIPO DE REDE FASE/FASE, FASE/NEUTRO
2) TENSÃO DA REDE 351.9
3) IMPEDÂNCIA DE ATERRAMENTO .

VERIFICAÇÕES DO SISTEMA ELETRO-ELETRÔNICO - FIXO

1) VERIFICADO APERTO DOS BORNES DA PLACA PRINCIPAL (MÃE) Sim
2) VERIFICADAS AS CONEXÕES DAS PLACAS DO GABINETE E DO PAINEL Sim
3) VERIFICADA A FIXAÇÃO DOS CABOS E DOS CONTADORES E SUAS CONDIÇÕES FÍSICAS Sim
4) VERIFICADA FIXAÇÃO DOS CABOS E COMPONENTES DO CIRCUITO DE POTÊNCIA Sim
5) VERIFICADA A FIXAÇÃO DOS CABOS DE ALTA TENSÃO NO TUBO E NO GERADOR E AS MALHAS DE ATERRAMENTO Sim
6) VERIFICADA CONEXÃO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO DO COLIMADOR Sim
7) VERIFICADO ACIONAMENTO DOS FILAMENTOS DO TUBO DE RAIOS X Sim
8) VERIFICADO FUNCIONAMENTO DO DISPLAY LCD Sim
9) VERIFICADA CONDIÇÃO DAS TECLAS E DAS LUZES SINALIZADORAS DO PAINEL Sim
10) VERIFICADO ACIONAMENTO DO COLIMADOR LUMINOSO Sim
11) VERIFICADO FUNCIONAMENTO DO CIRCUITO TIMER DO COLIMADOR Sim
12) VERIFICADA EXATIDÃO DO SISTEMA DE COLIMAÇÃO Sim
13) VERIFICADO ACIONAMENTO DO GIRATÓRIO DO TUBO Sim
14) VERIFICADA A CONEXÃO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO DOS FREIOS DA ESTATIVA Sim
15) VERIFICADA CONEXÃO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO DOS FREIOS DO MURAL BUCKY Sim
16) VERIFICADA CONEXÃO NAS PLACAS DE BUCKY MESA E MURAL Sim
17) VERIFICADO CIRCUITO DE ACIONAMENTO DOS FREIOS Sim
18) VERIFICADO CIRCUITO DE ACIONAMENTO DAS GRADES ANTIDIFUSORAS Sim

VERIFICAÇÕES MECÂNICAS - FIXO

1) VERIFICADO MOVIMENTO LONGITUDINAL DA UNIDADE SELADA NA ESTATIVA Sim
2) VERIFICADO MOVIMENTO DE ROTAÇÃO DA ESTATIVA VERIFICADO
3) VERIFICADO MOVIMENTO DE ROTAÇÃO DA UNIDADE SELADA Sim
4) VERIFICADO MOVIMENTO DA ESTATIVA NOS TRILHOS

Sim
5) VERIFICADO TRAVAMENTO DOS FREIOS DA ESTATIVA, MESA E MURAL BUCKY Sim
6) VERIFICADO SISTEMA DE FIXAÇÃO DA UNIDADE SELADA E COLIMADOR Sim
7) VERIFICADA FIXAÇÃO E MOBILIDADE DAS MOLAS DAS GRADES ANTIDIFUSORAS NÃO APLICÁVEL
8) VERIFICAÇÃO DOS MOVIMENTOS DA MESA E MURAL BUCKY Sim

MEDIÇÃO DE KV - FIXO/ MOVEL
1) 50 KV (TOLERÂNCIA 10%) - (utilizar 10mAs e foco de 100mA) 50 KV
2) 100 KV (TOLERÂNCIA 10%) - (utilizar 10mAs e foco de 100mA) 100 KV

MEDIÇÃO DE mA - FIXO
1) 50 mA - (TOLERÂNCIA 10%) - (utilizar 70kV, 100ms) Sim
2) 100 mA - (TOLERÂNCIA 10%) - (utilizar 70kV, 100ms) Sim
3) 150 mA - (TOLERÂNCIA 10%) - (utilizar 70kV, 100ms) Sim
4) 200 mA - (TOLERÂNCIA 10%) - (utilizar 70kV, 100ms) Sim
5) 300 mA - (TOLERÂNCIA 10%) - (utilizar 70kV, 100ms) Sim
6) 400 mA - (TOLERÂNCIA 10%) - (utilizar 70kV, 100ms) Sim
7) 500 mA - (TOLERÂNCIA 10%) - (utilizar 70kV, 100ms) Sim
8) 600 mA - (TOLERÂNCIA 10%) - (utilizar 60kV, 100ms) Sim
9) 800 mA - (TOLERÂNCIA 10%) - (utilizar 60kV, 100ms) Sim
10) 1000 mA - (TOLERÂNCIA 10%) - (utilizar 60kV, 100ms) Sim

EXATIDÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO - FIXO
1) 10 mAs (TOLERÂNCIA 10%) - (utilizar 50 mA - 51 kV) Sim
2) 20 mAs (TOLERÂNCIA 10%) - (utilizar 100 mA - 51 kV) Sim
3) 30 mAs (TOLERÂNCIA 10%) - (utilizar 150 mA - 51 kV) Sim
4) 20 mAs (TOLERÂNCIA 10%) - (utilizar 200 mA - 51 kV) Sim
5) 30 mAs (TOLERÂNCIA 10%) - (utilizar 300 mA - 51 kV) Sim
6) 40 mAs (TOLERÂNCIA 10%) - (utilizar 400 mA - 51 kV) Sim
7) 50 mAs (TOLERÂNCIA 10%) - (utilizar 500 mA - 51 kV) Sim

8) 30 mAs (TOLERÂNCIA 10%) - (utilizar 600 mA - 51 kV)

Sim

9) 40 mAs (TOLERÂNCIA 10%) - (utilizar 800 mA - 51 kV)

Sim

10) 10 mAs (TOLERÂNCIA 10%) - (utilizar 1000 mA - 51 kV)

Sim

MULTÍMETRO

1) MARCA

Minipa

2) MODELO

ET

3) NÚMERO DE SÉRIE

02.MG.002

OSCILOSCÓPIO

1) MARCA

Tektronix

2) MODELO

TBS 10000C

3) NÚMERO DE SÉRIE

0SC-001

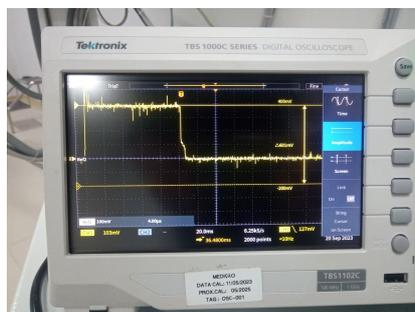
Pausas na tarefa

Início	Fim	Tempo	Justificativa/Motivo
19/09/2023 19:11:25	19/09/2023 19:18:54	00:07:29	
19/09/2023 19:19:02	19/09/2023 19:19:09	00:00:07	
19/09/2023 19:19:14	20/09/2023 08:56:15	13:37:01	
Total:		13:44:37)	

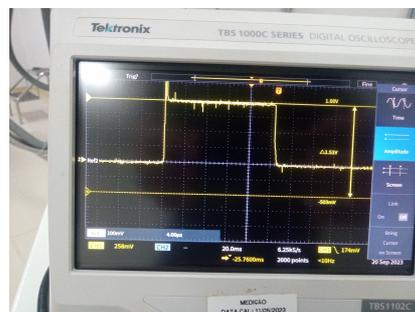
Equipamento: APOLO D

Identificador 00293801001

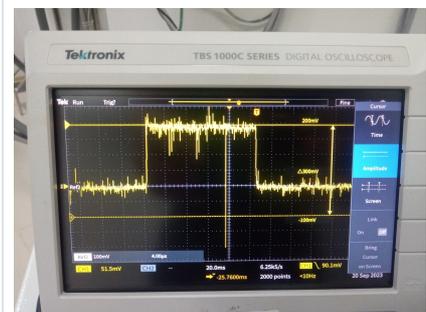
Fotos



20 mA

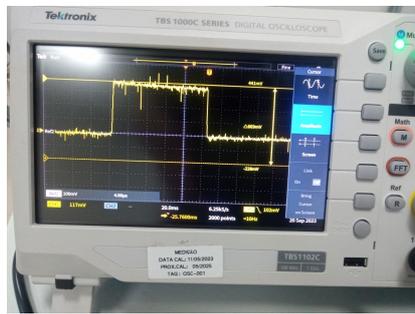


50 mA

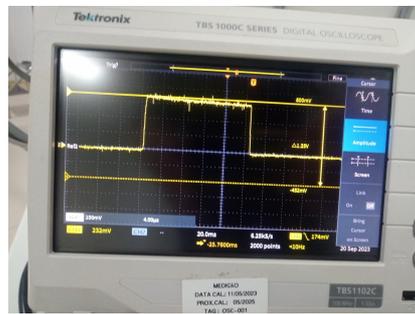


100 mA

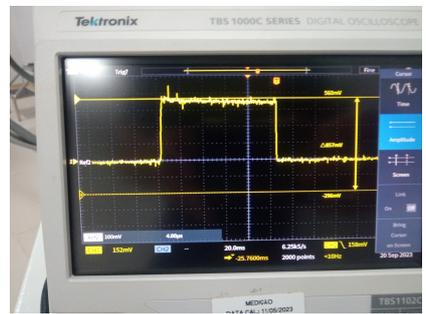
Fotos



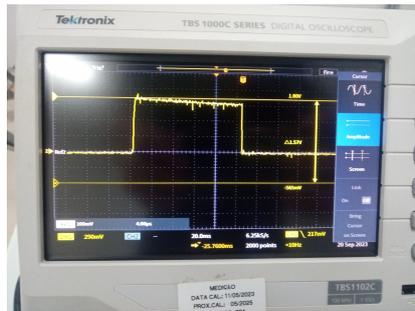
220 mA



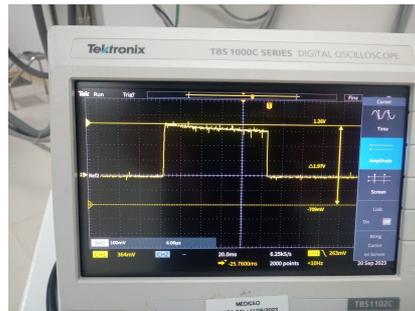
400 mA



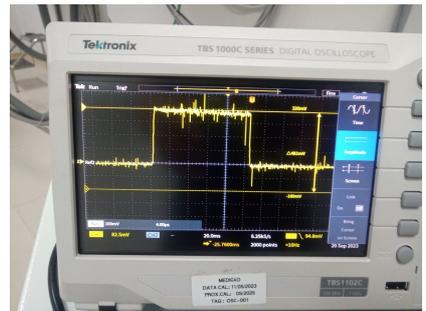
280 mA



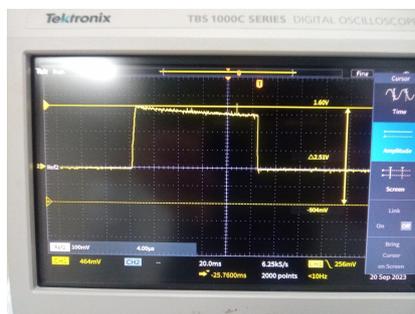
500 mA



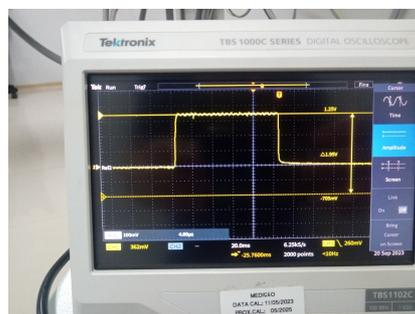
630 mA



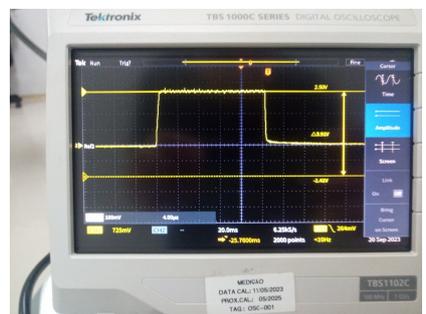
160 mA



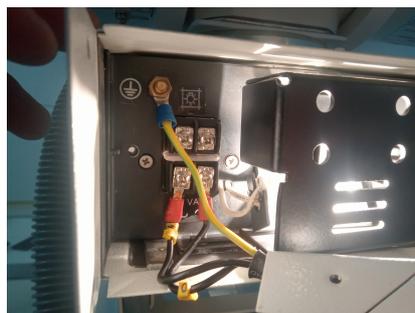
800 mA



50 kv



100 kv



placa timer do colimador com defeito



quadro eletrico sem botoeira

Assinado por: André Felipe Diran Paixão, Documento: 700.416.032-73



Documento assinado eletronicamente por ENIVALDO CAMPOS RODRIGUES, 330.397.121-87, COMPRADOR, em 18/10/2023 às 13:43, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES, 436.895.948-55, DIRETOR FINANCEIRO, em 19/10/2023 às 10:03, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por JEZIEL BARBOSA FERREIRA, 476.308.411-91, DIRETOR GERAL, em 20/10/2023 às 10:00, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://cem.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 307993 e o código verificador 42271.